



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

PROCESSO N.º 030/2012 - CONCORRÊNCIA 002/2012

6.º TERMO DE ADITAMENTO DE SUPRESSÃO DE QUANTIDADE E ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATO PRIMITIVO Nº 072/2012

Pelo presente 6.º Termo Aditivo de Instrumento Contratual de Prorrogação de Prazo de Vigência, de Execução de Obra e Supressão de Quantidade, de um lado **Kinoshita e Freitas Ltda.**, inscrita no CNPJ n.º 02.692.741/0001-06, com sede na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, à Rodovia Euclides de Oliveira Figueiredo, s/n.º, km 78, zona rural, CEP: 19.470-000, telefone n.º (0**18) 3271-2560, representada neste ato por **Manoel Freitas de Oliveira**, sócio-proprietário, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 8.761.361 – SSP/SP, inscrito no CPF n.º 017.704.688-03, residente e domiciliado à Rua Joaquim Jorge Leite, n.º 37, Jardim Nova Ipanema, na cidade de Presidente Venceslau – SP e **Mitsuo Humberto Kinoshita**, sócio-proprietário e engenheiro civil responsável, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 16.852.541 – SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.605.948-71, residente e domiciliado à Rua Joaquim Jorge Leite, n.º 49, Jardim Nova Ipanema, na cidade de Presidente Venceslau – SP, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-4, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA QUARTA (ALTERA A CLÁUSULA 4.ª) Da Vigência

A vigência do presente contrato terá início em 15 de outubro de 2.014 e seu término em **31 de janeiro de 2.015**.

Parágrafo Único: O prazo de execução dos serviços passa a ser até o dia **31 de dezembro de 2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA Da Manutenção das Demais Cláusulas

As Cláusulas não mencionadas neste Termo Aditivo de Contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 15 de outubro de 2.014.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSTRUTORA KF LTDA
MANOEL FREITAS DE OLIVEIRA
MITSUO HUMBERTO KINOSHITA
SÓCIOS-PROPRIETÁRIOS
Contratada

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAUJO DA SILVA
RG: 30.771.621-1 – SSP/SP
CPF: 289.095.498-66

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*